

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ 05 849 955/0001-31
Rua Manoel Fogaça Anajásense

PORTARIA Nº. 248/17-GAR/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) MARIA ERENILCE TAVARES BARRETO, Secretária Municipal Adjunta de Saúde, a viajar até capital do Estado, no dia 19 do mês corrente, para participar de reunião de Superintendência Local Regional da Região do Marajó. Visando defesa do interesse deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás, PA, 13 de outubro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 13/10/17


PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal em exercício